CONSUMIDOR

Boletim Informativo

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 04-Setembro/Outubro-2019

Índice

03 Operação apreende uma tonelada de carne e laticínios clandestinos em Planalto

04 Audiência com concessionárias discute serviço de despachantes e de confecção de placas de veículos

05 Empresas de Transporte Santana e São Paulo é acionada por colocar passageiros em risco

06 Procon-BA celebra aniversário de 29 anos do Código de Defesa do Consumidor

07 Procon-BA autua loja de carnes e pescados por estocar mais de 50kg de produto vencido

08 Empresas de educação superior são acionadas para sanar irregularidades em cursos de mestrado profissionalizante

09 Fiscalização deve garantir direito a meia entrada em eventos e estabelecimentos de Itabuna

10 MP aciona curso ‘Master Juris’ por oferta enganosa

11 Jurisprudências

12 Expediente

Operação apreende uma tonelada de carne e laticínios clandestinos em Planalto

Uma tonelada de carnes e laticínios de origem clandestina foi apreendida no dia 10 de setembro, em uma operação conjunta realizada pelo Ministério Público estadual, pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) e pela Vigilância Sanitária na cidade de Planalto. Executada com apoio da Polícia Militar, a operação percorreu pontos de abate clandestino de animais na área urbana do município.

Segundo a promotora de Justiça Soraya Meira Chaves, também foram inspecionados supermercados, onde foram recolhidos produtos em condições impróprias ao consumo, a exemplo de queijos, presuntos e manteiga fora da validade. Para combater a comercialização de carne clandestina, será realizada uma campanha educacional para conscientizar a população local.

*Estagiária de Jornalismo sob supervisão de George Brito (DRT-BA 2927)

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Audiência com concessionárias discute serviço de despachantes e de confecção de placas de veículos

Uma audiência no dia 26 de setembro discutiu no auditório do Ministério Público estadual, em Nazaré, a regularidade do serviço de despachantes e de confecção de placas de identificação de veículos na Bahia. Com o objetivo de evitar fraudes contra consumidores e sonegação fiscal, a audiência, realizada pela 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor, convidou 24 concessionárias de veículos de Salvador. De acordo com o promotor de Justiça Olimpio Campinho, que presidiu a audiência, o encontro serviu para alertar as concessionárias sobre sua responsabilidade em relação aos serviços terceirizados dos despachantes.

Ainda de acordo com ele, é importante que os consumidores exijam a nota fiscal do serviço de despachante e da placa, emitidas em seu nome, para que não sejam lesados. Termos de ajustamento de conduta foram firmados pelo MP, a partir de 2015, com cada uma das concessionárias com o objetivo de assegurar a transparência nesses serviços, mas, de acordo com o promotor, “há notícias de que os despachantes estão enganando os consumidores”. Segundo Olimpio Campinho, o encontro reforçará a importância do cumprimento do TAC. “As concessionárias podem ser responsabilizadas por eventuais fraudes e prejuízos ao consumidor caso o problema persista”, frisou.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Empresas de Transporte Santana e São Paulo' é acionada por colocar passageiros em risco

A 'Empresas de Transporte Santana e São Paulo Ltda'., seus sócios e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba) foram acionadas no dia 2 de outubro pelo Ministério Público estadual. A empresa e os sócios são acusados de violar os direitos do consumidor ao colocar em risco a integridade física dos passageiros e a Agerba por omissão no seu papel de fiscalização da prestação do serviço.

Segundo a ação, ajuizada pela promotora de Justiça Joseane Suzart, a empresa tem utilizado de veículos em “condições insalubres e precárias”, transportando pessoas de forma “insegura, ineficiente e inadequada”. Conforme Suzart, as irregularidades foram constatadas pela própria agência reguladora, que, entre janeiro de 2018 e abril de 2019, formalizou 28 autos de infração contra a prestadora. “A empresa cometeu diversas infrações, sendo compelida tão somente ao pagamento de R$ 58 mil, o que denota a inércia da agência quanto à efetiva fiscalização das atividades desenvolvidas pela empresa fornecedora”, afirmou a promotora.

Entre as irregularidades apontadas, estão a falta de manutenção preventiva dos veículos, ausência de certificado de vistoria expedido pela Agerba, uso de veículos de terceiros sem autorização da agência, recusa para realizar embarque e desembarque em determinados pontos sem motivo justificado, fazendo-o fora do terminal em local não autorizado, descumprimento dos horários ordinários e extraordinários estabelecidos pela agência, transporte de passageiros em pé em número superior à lotação autorizada para o veículo e sanitários sem condições higiênicas. Na ação, a promotora pede à Justiça que, em decisão liminar, determine à empresa que sane as irregularidades e à Agerba que fiscalize de modo que exija da prestadora o cumprimento das suas obrigações.

Os sócios acionados foram Pedro de Freitas Barros Júnior, Ana Maria Sampaio Barros, Cláudio Sampaio Barros, Izabella Maria Sampaio Barros e Décio Sampaio Barros.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Procon-BA celebra aniversário de 29 anos do Código de Defesa do Consumidor

No dia 11 de setembro, o Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8.078/90) completou 29 anos de atuação em prol da garantia dos direitos dos consumidores no Brasil. Para celebrar a data, o Procon-BA, órgão vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (SJDHDS), promoveu o evento "29 anos do Código de Defesa do Consumidor: Conquistas e Desafios", das 8h às 12h, no Salão Nobre do Palácio Rio Branco, em Salvador.

O evento, aberto ao público, contou com três palestras: "As Conquistas do Código de Defesa do Consumidor", ministrada pela Professora Doutora, Teila Rocha, mestre em Relações Sociais e Novos Direitos pela UFBA; "Os desafios do Direito do Consumidor", conduzida pela Professora Doutora, Patrícia Godoi, mestre em Direitos Difusos pela PUC/SP e, por fim, a palestra "O Direito do Consumidor e sua Relação com o Judiciário", apresentada pela Doutora Fabiana Pellegrino, mestre em Direito Público pela UFBA e juíza da 2ª Vara de Defesa do Consumidor dos Juizados Especiais de Salvador.

Fonte: http://www.justicasocial.ba.gov.br

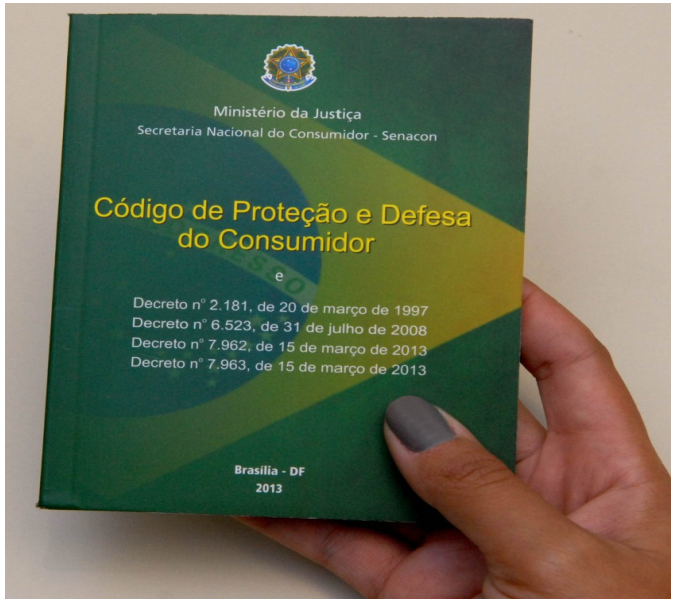

Procon-BA autua loja de carnes e pescados por estocar mais de 50kg de produto vencido

O Procon-BA, órgão vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (SJDHDS), autuou no dia 12 de setembro a loja de carnes e pescados Peixaria Mar e Terra, localizada no bairro Dois de Julho, em Salvador, por manter à venda produtos vencidos e mal acondicionados.

Inicialmente, o órgão se dirigiu ao estabelecimento devido à denúncia de um consumidor, que reclamava de erros na tara da balança, mas, ao chegar no local, identificou infrações na exposição de mais de 50 quilos de produtos à venda (bacon, lombo defumado, miúdos, salgados e defumados) com prazo de validade vencido de até um mês e 25 de quilos de charque em mau estado de conservação, sem a devida proteção contra agentes contaminantes.

“O principal impulsionador do trabalho do Procon-BA são as denúncias e reclamações dos consumidores. Neste caso, apontaram a suspeita da balança, mas o órgão apurou haver problemas mais graves, como os produtos já vencidos expostos em ambiente de venda”, comentou Filipe Vieira, superintendente do órgão baiano.

No ato fiscalizatório, o Procon-BA informou ao fornecedor sobre a necessidade de descarte do material impróprio para consumo e acionou a Delegacia do Consumidor (Decon) para acompanhar o caso.

Fonte: http://www.justicasocial.ba.gov.br

Empresas de educação superior são acionadas para sanar irregularidades em cursos de mestrado profissionalizante

O Ministério Publico estadual, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, pediu que a Justiça obrigue as empresas PADMA Consultoria, Pós-Graduação e Projetos Educacionais; e Educacional Acadêmico, mantenedora da Faculdade Logos Internacional, antiga Faculdade do Norte do Paraná (Facnorte), a diplomar os alunos que concluíram cursos de mestrado profissionalizante nas instituições. O MP pede ainda que as unidades de ensino sejam obrigadas a devolver as dissertações originais defendidas, que ainda estão em posse das empresas.

A ação civil pública toma por base denúncias de alunos que teriam concluído, em 2016, o curso de Mestrado Profissionalizante em Ciência da Educação em Multidisciplinaridade e, “apesar de aprovados, nunca receberam seus diplomas”. De acordo com Joseane Suzart, os denunciantes contaram que, meses após a conclusão do curso, receberam, em duas oportunidades diferentes, diplomas “emitidos por instituições sem autorização do MEC” e, portanto, inválidos. “Apos três anos sem conseguir os seus diplomas, esses alunos procuraram o MP, requerendo seus diplomas e dissertações, o que nos levou a mover a presente ação”, explicou a promotora de Justiça.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Fiscalização deve garantir direito a meia entrada em eventos e estabelecimentos de Itabuna

O Município de Itabuna deve realizar, dentro de 15 dias, a fiscalização de eventos e estabelecimentos culturais, esportivos, de entretenimento e lazer da cidade e autorizar o funcionamento apenas daqueles que cumpram as previsões legais de concessão de meia entrada a estudantes, jovens de baixa renda, idosos e pessoas com deficiência e seus acompanhantes. Essa foi a determinação da Justiça que acatou pedido realizado em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Patrick Pires. A decisão liminar foi proferida no dia 8 de outubro, pelo juiz Ulysses Maynard Salgado.

Segundo a determinação, salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e todos os eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento devem cumprir a Lei Federal 12.933/2013, regulamentada pelo Decreto Federal 8.537/2015, e a Lei Estadual 10.029/2016, o Código de Defesa de Consumidor (CDC) e os Estatutos da Juventude e do Idoso. Conforme o juiz, a documentação apresentada pelo MP “narra as dificuldades encontradas pelos estudantes para terem acesso ao pagamento da meia entrada em eventos de entretenimento e lazer, além do descumprimento da lei da meia entrada por partes das casas de diversão e produtores de evento em vários eventos realizados no município”.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

MP aciona curso ‘Master Juris’ por oferta enganosa

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, ajuizou uma ação civil pública contra a ‘Master Juris Professores Associados’ por oferta enganosa. Na ação, a promotora pede que a Justiça obrigue a empresa a cumprir os contratos com seus clientes, entregando os produtos e serviços oferecidos por meio do seu sítio eletrônico nos prazos acordados. Joseane Suzart pede também que as informações referentes à empresa e ao que ela oferece estejam disponíveis de forma clara para o consumidor e que este tenha garantido o direito de ressarcimento quando o serviço ou produto não for entregue.

A ação se baseia em reclamações dos consumidores que relataram ao MP ter contratado os serviços de cursos online oferecidos pela empresa, sem conseguir acesso ao sítio eletrônico “frequentemente fora do ar”. Outro problema relatado foi a dificuldade de obter o comprovante após a realização do curso, bem como o ressarcimento do valor pago quando o serviço não foi prestado. De acordo com Joseane Suzart, as atitudes configuram “quebra da boa fé objetiva, uma vez que o serviço adquirido não é entregue, rompendo a expectativa do consumidor”.

Fonte: CECOM MPBA

Jurisprudências

- Turista pode remarcar viagem a praias atingidas por óleo e sem multa, diz Procon.
- Cliente que não recebeu móveis planejados será indenizado em R$ 5 mil.
- Veja como o STJ tem julgado questões sobre o fornecimento de energia elétrica.
- TJ-MG mantém liminar que impede empréstimo consignado pelo telefone.

índice

Expediente

CEACON
Coordenadora
Márcia Câncio Santos Villas Boas

Equipe
Bianca Sá Mattos dos Santos
Filipe Augusto Santos Gomes
Gabriela Argolo Araújo Marins
Mariana Palmeira Rodrigues
Milena Pimenta da Silva

Email: ceacon@mpba.mp.br
71 3103-0375
71 3103-0376

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida

Edições Anteriores
Clique aqui